

DOCUMENTAÇÃO PARA CERTIFICADO ELEGIBILIDADE DE YONSEI

Idade de no mínimo 18 anos e no máximo 30 anos

1 – 2 Fotos (3cm x 4cm) com fundo branco

2 - 【Documentação que comprova a descendência】

- (1) “Koseki-tohon” ou “Joseki-tohon” dos bisavós. (Formato Zenbujiko-shomeisho)
- (2) Certidão de casamento das bisavós, avós e pais, emitido por autoridade brasileira.(original ou cópia autenticada)
- (3) Certidão de nascimento dos avós, pais e solicitante, emitido por autoridade brasileira. .(original ou cópia autenticada)
- (4) Documento que comprove o reconhecimento de paternidade do solicitante (Se for o caso).
- (5) “Shusei todoke jurishomeisho” e “Ninchi todoke jurishomeisho”. (Caso tenha notificado na prefeitura Japonesa)
- (6) Documento público que comprova a existência dos bisavós, avós e pais.(Passaporte, Certidão de óbito, Habilitação, etc..)

※Caso os avós ou pais considerados como descendentes e que estejam residindo no Japão, o solicitante devesse somente comprovar o parentesco com os familiares citados

3 【Comprovar que esta assegurado com os gastos para retorno ao país e a forma de se manter no Japão】

- (1) Cópia do saldo bancário (Solicitante deve estar como titular)
- (2) Caso o solicitante subsidiar os gastos por conta própria
Pré-contrato de trabalho (Emitido por uma empresa no Japão)
※ Caso já estiver definido a empresa que vai trabalhar
- (3) Caso terceiro que reside no Japão vai subsidiar os gastos do solicitante.
Esse terceiro deve necessariamente ter visto permanente e não pode ter antecedentes criminais no Japão
I Shotoku kazei shomeisho(ou Hikazei) e Nozei shomeisho do terceiro.
※ Solicitar na prefeitura onde estava registrado em primeiro de janeiro.
※ Caso constar os dados de renda anual e a quitação do imposto, pode ser um documento.
※ Apresentar documento emitido dentro de três meses.
II Documento que comprove o relacionamento entre o solicitante e o terceiro

4 【Outros】

- (1) Documento público que identifica o solicitante. (Documento de identificação (ID card, RG, Carteira Nacional de Habilitação, Documento militar, Título de eleitor, etc...)
- (2) Declaração

- (3) Exame médico
- (4) Antecedentes criminais do país de origem e do país que residiu antes da entrada no Japão.
- (5) Documento que comprove que vai entrar ou entrou no seguro de saúde público.
- (6) Documento que comprova que tem conhecimento do idioma japonês equivalente ao nível N4 do Exame de proficiência em Japonês (JLPT-Nihongo Noryoku Shiken).
- ✘ Outros testes que podem ser considerados com o N4 do JLPT
 - I J. TESTE (Exame de Proficiência de Uso Prático da Língua Japonesa) do nível E-F com pontuação acima de 350 ou nível A-D com pontuação acima de 400
 - II NAT-TEST nível 4 acima
- (7) Contrato de suporte para yonsei (Pessoa física ou Pessoa jurídica)
- (8) Pessoa física
- Atestado de residência da pessoa que vai prestar suporte
 - ✘ Emitido dentro de 3 meses
- (9) Caso a pessoa que vai prestar suporte for pessoa jurídica
- I Registro da empresa "Tokibo Tohon"
 - ✘ Emitido dentro de 3 meses
 - II Documento que comprove que o funcionário responsável pelo suporte esta registrado na empresa.
 - III Documentos que comprova que as principais atividades da empresa são de atendimento a comunidade regional ou intercâmbio internacional (Panfletes, etc...)
- (10) Apresentar documento de identificação.
- ✘ Será necessário o documento (10) para avaliar sobre a possibilidade de entrega do processo, caso não for o solicitante que vai dar entrada no processo (solicitação através de parentes ou terceiros),
 - ✘ Avisamos que no meio da avaliação do processo, poderá ser solicitado outros documentos não descritos acima.
 - ✘ Anexar traduções em todos os documentos escritos em outro idioma que não seja o Japonês,